# DECRETO Nº 3.190 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.002.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM IV , DA LEI MUNICIPAL N.º 2.085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item IV, da Lei Municipal n.º 2.085, de 11 de dezembro de 2.001, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

**ORGÃO: 02- EXECUTIVO**
**UNIDADE: 01- GABINETE**
3 3 9 0 39.000-017-Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica..... R$ 7.000,00

**UNIDADE: 04- ASSIST.SOCIAL**
3 3 9 0.30.0000-049-Material de Consumo..... R$ 1.000,00

**UNIDADE: 07-EDUCAÇÃO**
3 3 9 0 30.0000-074-Material de Consumo..... R$ 2.000,00

**UNIDADE: 12-DESPORTO E LAZER**
3 3 9 0 30.000-134-Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Total das Suplementações..... R$- 11.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 02-EXECUTIVO**
**UNIDADE: 04-ASSIST.SOCIAL**
3 1 9 0 11.0000-047-Venctos e Vant. Fixas-P.Cívil..... R$ 11.000,00

# DECRETO Nº 3.190 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.002.

Total da Redução..... R$- 11.,000,00

**Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de outubro de 2.002

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO**
Chefe de Seção de Expediente